

Carta de São Paulo

XII SBRH – 2007

O Tema Central do XVII SBRH refere-se à **GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS E SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE URBANO.**

Sem dúvidas, estes são desafios de enorme complexidade e importância estratégica para o Brasil, dadas as características de grande concentração e elevada velocidade observada no processo de urbanização do país, mediante o qual as cidades brasileiras abrigaram mais de 120 milhões de novos moradores, desde a década de 1940, quando a taxa de urbanização era próxima dos 35%, até os dias atuais, com média nacional da ordem de 85%, ultrapassados os 90% na região Sudeste.

A importância estratégica é conferida pelo comando urbano exercido sobre os setores industrial e de serviços e também sobre a agroprodução, com as atividades rurais articulando-se com o processamento industrial e com demandas por assistência técnica e modernização produtiva, superando barreiras e divisas tradicionais entre estes setores econômicos.

A complexidade advém da multiplicidade das variáveis e fatores – físico-territoriais, ambientais, de infra-estrutura, sociais, econômicos, legais e institucionais – que devem ser abordados, de forma integrada, para o equacionamento sustentável de alternativas e soluções postas à gestão de nossas cidades, onde os recursos hídricos assumem papel de extrema importância, em vários aspectos.

Com efeito, essa complexidade encontra-se espelhada no leque de temas e debates traçados no XVII SBRH, no qual foram apresentados centenas de trabalhos, além de debates em mesas redondas sobre a Matriz Energética Nacional – parêntesis: da qual a hidroeletricidade deve continuar sendo a espinha dorsal –, Gestão de Águas em Megalópolis, Interfaces da Gestão dos Recursos Hídricos com o Setor Saneamento, Impactos Advindos de Mudanças Climáticas, Avaliação de Riscos na Tomada de Decisões em Recursos Hídricos e Monitoramento Quali-Quantitativo da Água, dentre outras temáticas de grande interesse.

Assim, no patamar alcançado após seus virtuosos 30 anos de existência, e analisados os debates de seu XVII Simpósio, a ABRH pode disponibilizar à sociedade brasileira algumas conclusões e recomendações, a saber:

- (i) os problemas relacionados à sustentabilidade dos recursos hídricos e do meio ambiente urbano, notadamente em bacias de grande dinâmica

produtiva, tem necessariamente matriz ampla e complexa, não podendo ser equacionados mediante soluções simplistas ou meras intervenções setoriais:- as soluções devem ser abrangentes e integradas, sendo inerentes a elas dificuldades gerenciais daí decorrentes;

- (ii) por conseqüência, a matriz dos problemas identificados demanda programas igualmente complexos, cujo ordenamento e hierarquização podem ser obtidos mediante a utilização da água como indicador ambiental do nível de eficácia das intervenções programadas;
- (iii) no contexto desses programas, as ferramentas de apoio à decisão, conferidas por sistemas de informação e modelos de simulação hidrológica e de qualidade da água, constituem importantes instrumentos para a definição do conjunto de intervenções com menor custo de investimento e melhores resultados ambientais e sociais, aferidos em termos da qualidade dos recursos hídricos observada em cada unidade de planejamento considerada e dos benefícios conferidos aos seus respectivos moradores;
- (iv) sob tal entendimento, cumpre sublinhar a importância dos dados básicos hidrometeorológicos, de quantidade e qualidade da águas, para que se obtenha um apoio consistente à correta tomada de decisões, em campo que merece maior sensibilidade e atenção por parte de autoridades e gestores públicos, das esferas dos governos federal, estaduais e municipais;
- (v) demais disso, como demanda decorrente da complexidade de um conjunto de intervenções multidisciplinares, destaca-se a necessidade de promover a integração de políticas públicas e da atuação de agentes privados, com a devida articulação e logística interinstitucional requerida para a implementação de programas integrados, tarefa que não se constitui em desafio trivial, devendo ser fortemente apoiada com o suporte de especialistas e de ações de cunho social;
- (vi) esta recomendação, da integração de políticas públicas, não implica necessariamente na fusão de instituições, mas essencialmente na consideração, a seu tempo e segundo seus diferentes conceitos, na complementaridade dos fatores e variáveis associados à natureza dos problemas que se quer equacionar;
- (vii) dito em outros termos, culturas institucionais devem ser respeitadas, em proporção equilibrada com as demandas pela integração de ações e abordagens;
- (viii) de fato, o equacionamento e a gestão sustentável do meio ambiente urbano implica na abordagem sobreposta de fatores relacionados ao ordenamento e à gestão territorial e dos recursos hídricos, à melhoria da qualidade ambiental, à operação mais sofisticada e eficiente da infra-estrutura instalada, notadamente a dos serviços de saneamento, além do foco específico em questões sociais e de combate à pobreza, vez que é possível

constatar a sobreposição espacial entre áreas de maior risco – fundos de vale, pontos de inundação e encostas –, porções de território com níveis mais elevados de poluição e regiões ocupadas por favelas e loteamentos irregulares, promovidos por populações de baixa e baixíssima renda;

- (ix) portanto, programas de intervenção no meio urbano, não devem se limitar aos aspectos de engenharia física, mas também se debruçar sobre a construção de abordagens sociais e de arranjos institucionais que incorporem e tragam à suas responsabilidades diferentes instituições e a interação com atores sociais relevantes, fatores que demandam esforços redobrados de gerenciamento;
- (x) em adição e complemento, no atual contexto de restrições fiscais que afetam o Aparelho de Estado brasileiro, as recomendações mencionadas devem ser acompanhadas de igual preocupação com o quadro de fontes potenciais de financiamento, dentre as quais merecem destaque os Fundos Estaduais de Recursos Hídricos, com receitas advindas da compensação paga pelo setor elétrico e da Cobrança pelo Uso da Água, muitos deles aprovados e vigentes, todavia, sob implementação incipiente;
- (xi) por certo, deve-se evitar a concentração de tais encargos financeiros unicamente sobre os governos estaduais ou municipais, o que requer a ampliação de parcerias – públicas e privadas – que possam contribuir em favor do sucesso dos programas mencionados;
- (xii) mais de que a simples listagem de fontes de recursos, as variáveis econômicas e financeiras devem ser organizadas a partir da identificação e mensuração dos benefícios e custos esperados pelos agentes intervenientes, alargando a perspectiva de sustentação dos arranjos institucionais dos quais tais agentes façam parte;
- (xiii) essa tarefa demanda ações voltadas ao fortalecimento de órgãos gestores de recursos hídricos, sob a intenção de perenizar programas, projetos e atividades propostos aos recursos hídricos;
- (xiv) em outras palavras, a permanência de arranjos institucionais não se sustenta apenas pelo voluntarismo da participação, mas principalmente pela articulação de interesses socialmente identificados e pela consistência das instituições.

Enfim, são estas as contribuições que a ABRH registra na Carta de São Paulo, dirigindo-as à sociedade brasileira com quem compartilha as comemorações de seus 30 anos de existência e atividades ininterruptas.